

João Carlos Augusto de Oeynhausen, Presidente.
Martim Francisco Ribeiro de Andrada Secretario.
Lazaro José Gonçalves, Secretario.
Miguel José de Oliveira Pinto, Secretario.
Antonio Maria Quartim.
Francisco Ignacio de Souza Queiroz.
Manoel Rodrigues Jordão.
André da Silva Gomes.
Francisco de Paula e Oliveira.

44.^a Sessão

1.º Leu-se, e approvou-se a Acta da Sessão antecedente e lidos os Officios, e Requerimentos, e discutidos os negocios occorrentes se defferio ao que pareceu de justiça.

2.º Ordenou-se que se passe Portaria a Junta de Fazenda para pagar aos Senhores Deputados Coronel Antonio Leite Pereira da Gama Lobo, e Tenente Coronel Antonio Maria Quartim Membros deste Governo a quantia de seis contos, e quarenta mil réis de ajuda de custo pela sua ida ao Rio de Janeiro a participarem á Sua Alteza Real a instalação deste Governo.

3.º Que o Senhor Secretario do Expediente geral do Governo passe por Certidão se o Ex-Ouvidor d'esta Comarca o Desembargador Doutor Nuno Eugenio de Locio e Seilbz respondeo a todos os Officios, que por este Governo lhe forão derigidos.

4.º Que se passe Portaria ao Senhor Escrivam Deputado da Junta de Fazenda para passar por Certidão se dito ex-Ouvidor foi effectivo em assistir as Sessoens da Junta como Juiz Executor, e em promover as execuçoens dos Devedores da Fazenda Nacional declarando o numero das que lhe forão remettidas, e das que ultimou em seu tempo.

5.º Que se Officie ao Senhor Doutor Ouvidor interino d'esta Comarca para mandar passar por Cer-



tidão pelos Escrivaens de seus cargos quantas Audiencias fez o dito Ex-Ouvidor durante todo o tempo que exerceu o Lugar com declaração das que elle mesmo fez, e das que mandou fazer pelos Advogados. Se foi exacto em julgar afinal os Processos, e quantos existem do seu tempo para este fim. Quantas correçoens fez na Comarca, por que Villas, e que tempo se demorou em cada huma d'ellas com correição aberta. Se cuidou na cobrança da Decima, ou se o que se acha feito n'este Ramo se deve aos Juizes de Fora que forão d'esta Cidade João Gomes de Campos e Nicolau de Siqueira Queiroz quando estiverão com a Vara de Ouvidor. Finalmente o dia em que o dito Ex-Ouvidor lhe entregou a Chave do Coffre da Provedoria de Auzentes, Capellas, e Residuos da Comarca.

6.º Prestou Homenagem o Capitão Mór de Itape-teninga Francisco Xavier de Araujo uas mãos do Exc.^{mo} Senhor Presidente, e em Presença de todo o Governo, por seu bastante Procurador o Coronel Francisco Alves Ferreira do Amaral. (1)

7.º E com estas determinaçoes se deo por finda a Sessão que foi assignada por Suas Excellencias. Palacio do Governo de São Paulo, 8 de Outubro de 1821. Manoel da Cunha d'Azeredo Coutinho Souza Chichorro Secretario do Expediente Geral do Governo a escreveu.

João Carlos Augusto de Oeynhausens, Presidente

José Bonifacio de Andrada e Silva, Vice-Presidente.

Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Secretario.

Lazaro José Gonsalves, Secretario.

Miguel José de Oliveira Pinto, Secretario.

Antonio Maria Quartim.

André da Silva Gomes.

Antonio Leite Pereira da Gama Lobo.

Francisco Ignacio de Souza Queiroz.

(1) O Coronel Ferreira do Amaral foi um dos heroes da *Bernarda de Francisco Ignacio*. Vide vol. I. (N. da R.)

Manoel Rodrigues Jordão.

Francisco de Paula e Oliveira.

João Ferreira d'Oliveira Bueno.

Daniel Pedro Müller.

45.^a Sessão

1.º Leu-se, e approvou-se a Acta da Sessão antecedente, e lidos os Officios e Requerimentos, e discutidos os negocios occorrentes, se defferio ao que pareceu de justiça.

2.º Mandou-se remetter ao Senhor Coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, como Socio da Fabrica de Tecidos d'esta Cidade, o Inventario da que pertencia ao Capitão João Marcos Vieira, para que a nova Sociedade receba aquelles utensilios, ficando obrigada por Termo judicial a entregal-os ao dito João Marcos Vieira, quando elle não queira ser pago pelas avaliaçoens do Inventario.

3.º Determinou-se á Junta da Fazenda Nacional que faça por em Hasta publica os dizimos da Provincia, visto que os antigos contractadores não anuirão as proporçoens, que na mesma Junta se lhes fizerão. Que expessa as Ordens necessarias para serem pagos de seus vencimentos por inteiro os Cabos de Esquadra e soldados reformados da Tropa de Linha. Que ao Alferes aggregados ao Batalhão de Caçadores Thomaz de Aquino e Castro se endemnisse dos soldos da sua Patente d'esde 12 de Abril proximo passado não obstante não ter appresentado a sua Patente mas segundo as Ordens ultimamente dadas.

4.º Que visto não poder o Tenente Coronel do Real Corpo de Engenheiros José Antonio Pereira Cabral empregar-se na direcção da Estrada de Co-